419

Copia. Livro especial de notas nº 11 fls 89v. Traslado da escriptura de venda de uma data de terras, no logar denominado "Seca" na Freguesia de Grajaú que faz José Gabriel da Costa Gtajaky e sua mulher á Fazenda Nacional. Saibão quantos esta virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e oitenta e trez, aos vinte e cinco dias do mez de Julho, nesta corte e cidade do Rio de Janeiro, neste cartorio, perante mim compareceram: como outorgantes vendedores José Gabriel da Costa Gtajaky, e sua mulher D. Luiza de Oliveira Gtajaky, proprietarios, residentes nesta Côrte, e como outorgada compradora a Fazenda Nacional, representada neste acto pelo Exmo. Barão de Paranapiacaba, Procurador fiscal do Thezouro Nacional, reconhecidos pelos proprios das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, estas de mim Tabellião que dou fé; perante as quaes pelos outorgantes me foi dito que sendo senhores e possuidores de uma data de terras no logar denominado- Seca- Freguesia de Grajaú, tinhão concordado ven-

der á outorgada Fazenda Nacional a zona de terreno que naquella sua propriedade é occupada pelos encanamentos do Rio de Ouro em toda a extensão em o cantão da estaca vinte uma a trez, kilometro trinta e oito egual á seiscentos e quarenta metros e mais cinco metros de cada lado da valla em que forão assentados os tubos, conforme se acháo representados na planta assignada pelo Inspector das Obras Publicas José Cardoso da Camara o outorgante, que fica archivado nos papeis que forão processados na Directoria Geral do Contencioso, pela quantia de trez contos de reis - comprehendendo-se no dito preço o que deve o mesmo outorgante ao seu arrendatario Thomaz Francisco da Silva, por indemnisação de todas as benfeitorias destruidas e prejuizos occasionados, durante os trabalhos executados na referida propriedade o que tudo consta do termo de juste lavrado na Inspectoria Geral das Obras Publicas em dezoito de Maio do corrente anno. Cedem mais os outorgantes pela mencionada quantia todo o direito e acção sobre o terreno

421

vendido como acima se declara, re-
nunciando toda e qualquer recla-
mação por via judicial ou ex-
trajudicial transferindo na au-
torgada Fazenda Nacional, repre-
sentada pelo Exmo Barão de Para-
napiacaba, todo o dominio e posse
servidões activas e passivas por
força deste instrumento e da clau-
sula constituti, e se obrigão a
responder pela eviccão de direito,
dando plena e geral quitação á autor-
gada da mencionada quantia de
trez contos de reis que só recebe-
rão dos cofres publicos, depois que
houverem effectuado no Re-
gistro Geral a transcripção da
presente escriptura. Pela autor-
gada representada na forma su-
pra, foi dito que em virtude do
despacho de sua Excellencia o
Senhor Ministro da Fazenda de
dezeseis do corrente mez, so-
bre re, digo, requisição do Mi-
nisterio d'Agricultura, constan-
te do Aviso de numero mil e
onze e de onze de Junho do
presente anno, acceitava a
presente escriptura. E me
pedirão que lavrasse esta
escriptura pela minuta a-
presentada, o que fiz pelo
meu Ajudante Juramenta-

422

do Affonso Herculano da Costa Brito, tendo-me sido distribuida em vinte e outro do corrente mez do que dou fé; não se pagando imposto de transe sim sello proporcional por ser compra feita pelo Estado. E lhes sendo lida a assignão com as testemunhas João da Cruz Rodrigues Vaz e Luiz Schroeder dos Santos, perante mim Antonio Herculano da Costa Brito, Tabellião que subscrevo e dou fé. Rio de Janeiro vinte cinco de Julho de mil oito centos e oitenta e trez. José Gabriel da Costa Ytapaky. Luiza de Oliveira Ytapaky. Barão de Paranapiacaba. João da Cruz Rodrigues Vaz. Luiz Schroeder dos Santos. Estavão collados trez estampilhas, sendo huma do valor de mil reis e outra de dois mil reis, ambas devidamente inutilisadas. Trasladado do proprio livro em o dia mez e anno ao principio declarado. E eu, Antonio Herculano da Costa Brito, Tabellião a subscrevo e assigno em publico e razo. Em test.º de verdade (com o signal publico) (Assignado) Antonio Herculano da Costa Brito. Estava

collada e devidamente i-
nutilisada uma estampilha
do valor de reis quatro centos rs.
Confere com o original. Commissão
do Cadastro e Tombamento dos Proprios
Nacionaes, 11 de Maio de 1923. J. Waldemar
Rosa Escrv.m do ex.to 3.º Posto Fiscal do
Acre, adt.º á mesma Com.m O 2.º Encarg.to
Carlos de Gurgel de Oliveira.
Nota. Registrada no L.º H. M.º da
transcripção da Commissão dos
Cemiterios á pagina 186 sob o n.º de
ordem 916. Gurgel. Em 11-5-925.